



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 227/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando a implementação da Sala Lilás no hospital municipal de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024, alterou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para garantir o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa lei visa assegurar que as mulheres em situação de violência tenham um espaço seguro e reservado para receber atendimento, promovendo maior privacidade e acolhimento. O atendimento deverá ser feito por profissionais capacitados para esse tipo de abordagem, de forma humanizada, com respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, de forma não discriminatória, ficando assegurada a privacidade da mulher vítima de violência. Sabedora do trabalho ímbar que a gestão atual realiza no âmbito da saúde pública e para atender o público feminino, bem como, levando em consideração que infelizmente o Estado de Mato Grosso lidera o "ranking" de feminicídio em nosso País é que solicito a implementação da sala lilás no Hospital Municipal de Nova xavantina visando dar mais dignidade à mulher vítima de violência e para fins de cumprir determinação legal contida no parágrafo único do art. 7º da 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde). Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT